



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 5.084/09 (alterada pela lei 5949/2019), torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente a habilitação da documentação do processo de Chamamento Público nº 01/2022 para a oferta de atendimento de **Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar**, para a concessão de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FMDCA, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC de Conselheiro Lafaiete/MG.

1. DOS RESULTADOS

1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação de Organizações da Sociedade Civil previamente habilitadas e/ou não habilitadas, em sessão plenária do CMDCA/CL, realizada no dia 04 de outubro de 2022, através da ata de nº 411, no site oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete (<http://conselheirolafaiete.mg.gov.br>) e no site oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (<http://sociallafaiete.blogspot.com/>), sendo passível de alterações após análise dos recursos.

RESULTADO PRELIMINAR – HABILITADAS

ENTIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina – CEPROI	Habilitada	-
Lar do Menor Amparado – LARMENA	Habilitada	-

CASA DOS CONSELHOS “JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Rua Oliveiro de Souza, 45 - Centro – Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-025 –

Fixo: 31 9 9239-6119 Whatsapp: 31 0 8408-8154

cmdcafiscal@gmail.com

www.cmdcalafaiete.blogspot.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RESULTADO PRELIMINAR – NÃO HABILITADAS

ENTIDADE	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Associação Reciclando Vidas	Não Habilitada	A entidade apresentou documentação do comprovante de endereço em descumprimento do Item 3.2 que dispõe sobre a oferta de atendimento do Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar, dentro da área de abrangência do município de Conselheiro Lafaiete. Foi identificado que a entidade somente possui documentos com endereço fora da abrangência do município.

2. DOS RECURSOS

2.1. A OSC participante da habilitação da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no Calendário do Resumo das Etapas (item 30) do Edital de Chamamento Público 01/2022.

2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.

2.3. Para interpor recursos contra o resultado preliminar a OSC deverá preencher o formulário próprio (Anexo I) e entregar na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, localizada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro, de segunda a sexta-feira de 08h às 15h, conforme item 8 do edital.

2.4. A documentação pendente na inscrição, de acordo com o resultado preliminar, deverá ser apresentada juntamente com o Formulário de Recurso (Anexo I).

2.5. O prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar é do dia 07 de outubro até o dia 10 de outubro de 2022.

Cléber Muccio Morais

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA/CL**

CASA DOS CONSELHOS “JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Rua Oliveiro de Souza, 45 - Centro – Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-025 –

Fixo: 31 9 9239-6119 Whatsapp: 31 0 8408-8154

cmdcafiscal@gmail.com

www.cmdcalafaiete.blogspot.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

ANEXO I FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº....., referente à inscrição para habilitação da documentação do processo do Edital de Chamamento Público Nº, para concessão de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA para para a oferta de atendimento de **Programa de Orientação e Apoio Sociofamiliar**.

1. Do objeto de recurso:

2. Dos argumentos de recurso:

3. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

Conselheiro Lafaiete, 06 de outubro de 2022.

.....
Assinatura do responsável

RECEBIDO em...../...../...2022

por.....

(Assinatura do servidor que receber o recurso e carimbo)

CASA DOS CONSELHOS “JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO

Rua Oliveiro de Souza, 45 - Centro – Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-025 –

Fixo: 31 9 9239-6119 Whatsapp: 31 0 8408-8154

cmdcafiscal@gmail.com

www.cmdcalafaiete.blogspot.com.br